

Lorena, 26 de Outubro de 2015

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP

A/C. **Comissão Municipal Permanente de Licitações**
Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: ESCLARECIMENTO VISITA TÉCNICA
Pregão Presencial N° 56/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO PRAÇAS E LÂMPADAS ORNAMENTAIS NA CIDADE DE GUAÍRA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.

Prezados Senhores,

A RT Energia e Serviços Ltda, vem através desta solicitar o esclarecimento quanto ao item 3.6 – visita técnica - do edital. Será possível a realização da visita técnica até 1 (um) dia útil anterior a entrega dos envelopes?

Havendo um particular interessado na realização da visita técnica, mesmo com a expiração do prazo estabelecido no diploma editalício, consideramos que a Administração deve agendar data para a realização da visita técnica. Isto porque provavelmente será mais um potencial licitante participando do certame e, por conseguinte, enaltecerá o princípio da competitividade.

Atenciosamente,



Afonso Oliveira
Gerenciamento & Operações
RT Energia e Serviços LTDA